



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA.

TERMO DE REFERÊNCIA/PROPOSTA:

| | |
|-------------------|--|
| CNPJ da empresa | |
| Nome da empresa | |
| E-mail eletrônico | |
| Tel. para Contato | |

| Item | Descrição | Unid. | Quant | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------------|--------------------|
| 1 | ACENDEDOR DE FOGÃO , multiuso, recarregável com isqueiro a gás descartável, corpo em material plástico. | UND. | 02 | | | |
| 2 | AÇUCAR , 2Kg cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno peso 02Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. | UND. | 1000 | | | |
| 3 | ADOÇANTE , em pó dietético, a base sucralose, zero calorias. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da | UND. | 10 | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

| | | | | | | |
|----|---|------|------------|--|--|--|
| | ANVISA/MS. Embalagem: Embalagem caixa com 50 envelopes de 0,8 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | | | | | |
| 4 | ADOÇANTE, líquido dietético , a base de sucralose, zero caloria. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem: frasco com mínimo de 65 ml e Máximo 100 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND. | 50 | | | |
| 5 | BACIA DE PLÁSTICO Nº01 de 37 cm 8 Litros | UND. | 12 | | | |
| 6 | BANDEJA de vidro incolor com alça em inox, dimensões 44x34cm. | UND. | 10 | | | |
| 7 | BANDEJA em aço inox , retangular, lisa, dimensões 40x25cm, com variação de +/- 2cm. | UND. | 30 | | | |
| 8 | Biscoito de Polvilho , Tradicional, pacote 120g | PCT | 800 | | | |
| 9 | Biscoito salt original , pacote 360g | PCT | 400 | | | |
| 10 | CAFÉ a vácuo Extra Forte torrado e moído, sem glúten, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem com 250 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e de acordo com Normas e/ou | UND. | 800 | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

| | | | | | | |
|----|---|------|-------------|--|--|--|
| | Resoluções vigentes da ANVISA/MS | | | | | |
| 11 | CANECA em alumínio, capacidade de 2 litros , embalagem individual. com identificação do produto e marca do fabricante. | UND. | 05 | | | |
| 12 | CANECA em alumínio, capacidade de 5 litros , embalagem individual. com identificação do produto e marca do fabricante. | UND. | 05 | | | |
| 13 | COADOR, para café , de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm | UND. | 10 | | | |
| 14 | COLHER- Talher - Contendo no mínimo as seguintes especificações: Colher de sopa em Inox com medida mínima 19 X 4,3 cm | UND. | 30 | | | |
| 15 | COLHER, Talher sobremesa contendo as seguintes especificações: Colher de sobremesa em Inox com medida mínima 14 X 2,5 cm; | UND. | 30 | | | |
| 16 | COLHER, Talher contendo no mínimo as seguintes especificações: Colher de café em aço inox com medidas mínimas de 8,5 x 1,8 cm | UND. | 30 | | | |
| 17 | COPO DE VIDRO , para água, liso, capacidade 300 ml . | UND. | 150 | | | |
| 18 | COPO DESCARTAVEL , para água, em plástico transparente, descartável , capacidade 180 ml , em (PS) poliestireno, atóxico destinado ao consumo de bebidas, temperatura máxima para uso de 100°C, transparente, não tóxica, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas | UND. | 1500 | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

| | | | | | | |
|----|---|------|-------------|--|--|--|
| | afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravada em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com a Norma NBR 14.865 e Resoluções / ANVISA. Embalagem: Sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. | | | | | |
| 19 | COPO DESCARTAVEL , para café, plástico, descartável, capacidade 50 ml , em (PP) polipropileno, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: Sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. | UND. | 1500 | | | |
| 20 | FACA DE CORTE Nº 8 , em aço inox | UND. | 06 | | | |
| 21 | FACA -Talher - Contendo no mínimo as seguintes especificações: Faca em Inox com medida mínima de 19.2 X1. 9 cm. | UND. | 30 | | | |
| 22 | GARFO - Talher - Contendo no mínimo as seguintes especificações: Garfo em Inox Com Medida Mínima de 18.5 X 2.5cm | UND. | 30 | | | |
| 23 | GARRAFA TÉRMICA de pressão , com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1 litro . | UND. | 25 | | | |
| 24 | GARRAFA TÉRMICA de pressão , com alça e tampa, corpo revestido em plástico | UND. | 05 | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

| | | | | | | |
|----|---|------|------------|--|--|--|
| | contra impacto capacidade de 2 litros . | | | | | |
| 25 | GARRAFA TÉRMICA, de pressão , com alça e tampa corpo revestido em aço inox, capacidade 1,8 litros . | UND. | 05 | | | |
| 26 | GUARDANAPO , papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 22 x 23 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UND. | 100 | | | |
| 27 | ISQUEIRO . Isqueiro a gás, grande, descartável, corpo em plástico, compatível com acendedor de fogão multiuso do item nº 1. | UND. | 10 | | | |
| 28 | JARRA de vidro transparente, para água, capacidade 1,5 Litros, para suco e agua 1,5 litros. | UND. | 10 | | | |
| 29 | PAPEL ALUMÍNIO 30cm x 7,5mts , em rolo. Folha de papel alumínio com 7,5m de comprimento e 30cm de largura. Produto não perecível, inodoro e atóxico. | UND. | 12 | | | |
| 30 | PAPEL FILME de pvc transparente tamanho 28cm x 30mts, esticável aderente, em rolo 28cm x 30m | UND. | 10 | | | |
| 32 | PAPEL TOALHA , medindo 20 x 21 cm, folha simples, brancas, intercaladas tipas Inter folhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósica. Com 2.400 folhas por embalagem. Apresentar AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – AFE (para o fabricante e o distribuidor), LAUDO DE AÇÃO MICROBIOLÓGICA, | PCT | 800 | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

| | | | | | | |
|--------------------|--|------|--------------|-----|--|--|
| | emitido pelo laboratório central da ANVISA | | | | | |
| 33 | Pote para mantimento , composto por: tampa em aço inox, com vedação em rosca, corpo em plástico ou acrílico. Capacidade: 1,2 litros, medidas aproximadas: 11.6x11.5x17cm. | UND. | 30 | | | |
| 34 | Pratos para Sobremesa , Com um tamanho de 19 cm, Resistente ao calor, Seguro para micro-ondas | UND. | 30 | | | |
| 35 | ÁGUA MINERAL ; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores. | UNID | 2.500 | | | |
| 36 | XÍCARA PARA CAFÉ c/ pires Características técnicas: Deverá vir acompanhada do pires; Capacidade da xícara entre 50 e 75 ml; Conjunto confeccionado em porcelana; Cor esmaltada branca; Esmaltação na xícara e no pires devem ser sem falhas, bolhas ou riscos (rachaduras); Conjunto não deve apresentar deformações geométricas; Dimensões da xícara: diâmetro externo 48 mm e altura 54 mm; Dimensões do pires: diâmetro externo 108 mm e altura: 18 mm (tolerância das medidas de +/- 4%). Borda fina da xícara. | UND. | 30 | | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Aviso de cotação e à Legislação em vigor.

_____, em ___ de _____. _____.

Carimbo, Assinatura e Identificação do Representante Legal.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALOR ESTIMADO

O presente Termo de referência tem por objetivo aquisição de materiais de consumo, tendo em vista o quantitativo estimado para atender às necessidades desta Câmara Municipal, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, e a boa manutenção dos trabalhos desempenhados pelos departamentos e gabinetes.

LOTE 001

| <i>Item</i> | <i>Descrição</i> | <i>Unid.</i> | <i>Quant.</i> |
|-------------|---|--------------|---------------|
| 1 | ACENDEDOR DE FOGÃO , multiuso, recarregável com isqueiro a gás descartável, corpo em material plástico. | UND. | 02 |
| 2 | AÇUCAR , 2Kg cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno peso 02Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. | UND. | 1000 |
| 3 | ADOÇANTE, em pó dietético , a base sucralose, zero calorias. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem: Embalagem caixa com 50 | UND. | 10 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

| | | | |
|----|--|------|------------|
| | envelopes de 0,8 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | | |
| 4 | ADOÇANTE, líquido dietético , a base de sucralose, zero caloria. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem: frasco com mínimo de 65 ml e Máximo 100 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND. | 50 |
| 5 | BACIA DE PLÁSTICO Nº01 de 37 cm 8 Litros | UND. | 12 |
| 6 | BANDEJA de vidro incolor com alça em inox, dimensões 44x34cm. | UND. | 10 |
| 7 | BANDEJA em aço inox , retangular, lisa, dimensões 40x25cm, com variação de +/- 2cm. | UND. | 30 |
| 8 | Biscoito de Polvilho , Tradicional, pacote 120g | PCT | 800 |
| 9 | Biscoito salt original , pacote 360g | PCT | 400 |
| 10 | CAFÉ a vácuo Extra Forte torrado e moído, sem glúten, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem com 250 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS | UND. | 800 |
| 11 | CANECA em alumínio , capacidade de 2 litros , embalagem individual. com identificação do produto e marca do fabricante. | UND. | 05 |
| 12 | CANECA em alumínio , capacidade de 5 litros , embalagem individual. com identificação do produto e marca do fabricante. | UND. | 05 |
| 13 | COADOR, para café , de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm | UND. | 10 |
| 14 | COLHER- Talher - Contendo no mínimo as seguintes especificações: Colher de sopa em Inox com medida mínima 19 X 4.3 cm | UND. | 30 |
| 15 | COLHER, Talher sobremesa contendo as seguintes especificações: Colher de sobremesa em Inox com medida mínima 14 X 2,5 cm; | UND. | 30 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

| | | | |
|----|---|------|-------------|
| 16 | COLHER , Talher contendo no mínimo as seguintes especificações: Colher de café em aço inox com medidas mínimas de 8,5 x 1,8 cm | UND. | 30 |
| 17 | COPO DE VIDRO , para água, liso, capacidade 300 ml . | UND. | 150 |
| 18 | COPO DESCARTAVEL , para água, em plástico transparente, descartável , capacidade 180 ml , em (PS) poliestireno, atóxico destinado ao consumo de bebidas, temperatura máxima para uso de 100°C, transparente, não tóxica, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravada em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com a Norma NBR 14.865 e Resoluções / ANVISA. Embalagem: Sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. | UND. | 1500 |
| 19 | COPO DESCARTAVEL , para café, plástico, descartável, capacidade 50 ml , em (PP) polipropileno, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: Sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. | UND. | 1500 |
| 20 | FACA DE CORTE Nº 8 , em aço inox | UND. | 06 |
| 21 | FACA -Talher - Contendo no mínimo as seguintes especificações: Faca em Inox com medida mínima de 19.2 X1. 9 cm. | UND. | 30 |
| 22 | GARFO - Talher - Contendo no mínimo as seguintes especificações: Garfo em Inox Com Medida Mínima de 18.5 X 2.5cm | UND. | 30 |
| 23 | GARRAFA TÉRMICA de pressão , com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 1 litro . | UND. | 25 |
| 24 | GARRAFA TÉRMICA de pressão , com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto capacidade de 2 litros . | UND. | 05 |
| 25 | GARRAFA TÉRMICA, de pressão , com alça e tampa corpo revestido em aço inox, capacidade 1,8 litros . | UND. | 05 |
| 26 | GUARDANAPO , papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 22 x 23 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UND. | 100 |
| 27 | ISQUEIRO . Isqueiro a gás, grande, descartável, corpo em plástico, compatível com acendedor de fogão multiuso do item nº 1. | UND. | 10 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

| | | | |
|----|---|-------|-------|
| 28 | JARRA de vidro transparente, para água, capacidade 1,5 Litros, para suco e agua 1,5 litros. | UND. | 10 |
| 29 | PAPEL ALUMÍNIO 30cm x 7,5mts, em rolo. Folha de papel alumínio com 7,5m de comprimento e 30cm de largura. Produto não perecível, inodoro e atóxico. | UND. | 12 |
| 30 | PAPEL FILME de pvc transparente tamanho 28cm x 30mts, esticável aderente, em rolo 28cm x 30m | UND. | 10 |
| 31 | PAPEL TOALHA Papel Toalha de Cozinha com 2 rolos com 60 folhas dupla em rolo, folha dupla absorvente, picotada, 100% celulose virgem, dimensões 23,0 x 22,0 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo 60 toalhas em cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND. | 05 |
| 32 | PAPEL TOALHA, medindo 20 x 21 cm, folha simples, brancas, intercaladas tipas Inter folhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósica. Com 2.400 folhas por embalagem. Apresentar AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – AFE (para o fabricante e o distribuidor), LAUDO DE AÇÃO MICROBIOLÓGICA, emitido pelo laboratório central da ANVISA | PCT | 800 |
| 33 | Pote para mantimento, composto por: tampa em aço inox, com vedação em rosca, corpo em plástico ou acrílico. Capacidade: 1,2 litros, medidas aproximadas: 11.6x11.5x17cm. | UND. | 30 |
| 34 | Pratos para Sobremesa, Com um tamanho de 19 cm, Resistente ao calor, Seguro para micro-ondas | UND. | 30 |
| 35 | ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores. | UNID. | 2.500 |
| 36 | XÍCARA PARA CAFÉ c/ pires Características técnicas: Deverá vir acompanhada do pires; Capacidade da xícara entre 50 e 75 ml; Conjunto confeccionado em porcelana; Cor esmalтada branca; Esmaltação na xícara e no pires devem ser sem falhas, bolhas ou riscos (rachaduras); Conjunto não deve apresentar deformações geométricas; Dimensões da xícara: diâmetro externo 48 mm e altura 54 mm; Dimensões do pires: diâmetro externo 108 mm e altura: 18 mm (tolerância das medidas de +/- 4%). Borda fina da xícara. | UND. | 30 |

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CUSTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Baseado no Acórdão 531/2007, o qual insere no jargão jurídico que a administração deverá realizar pesquisas de preços relacionados aos praticados no mercado, para que a administração possa avaliar o custo dos serviços a serem contratados, in verbis:

A avaliação do custo do serviço pela Administração deve ser feita por meio de orçamento detalhado, considerados os preços e as especificações em prática no mercado. Acórdão 531/2007 Plenário (Sumário)

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de consumo acima citados, se faz necessária para reposição do estoque do Almoxarifado para o ano corrente, visando a manutenção e o bom funcionamento das atividades Legislativas que dependem de tais materiais.

As quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas com base no histórico de consumo nos anos anteriores e na sazonalidade de algumas solicitações.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, nas quantidades estabelecidas pela Diretoria da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, mediante a ordem de fornecimento, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, após a solicitação através da nota de autorização.

Os itens de consumo deverão ser entregues no almoxarifado da Câmara de Vereadores, situado no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Teixeira de Freitas, na Rua Massanori Nagao, 64 Centro – Teixeira de Freitas, Bahia, no horário de funcionamento da Câmara, que será informado na ordem de fornecimento.

A entrega do objeto se dará mediante autorização por escrito do servidor autorizado, em formulário próprio, com numeração sequencial onde deve conter sem rasuras ou emendas a data, quantidade e tipo de bem fornecido.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, e Decreto de aprovação do QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – (QDD), o Departamento de Contabilidade indicou os seguintes recursos orçamentários, e tenha declarado que há dotação disponível, para a realização das Despesas correspondentes ao pagamento do preço, de compra e da prestação de serviços, ajustado correrão por conta de crédito previsto na Lei Municipal, que fixou o Orçamento Anual Municipal para o exercício financeiro de 2025, conforme a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 – CÂMARAS MUNICIPAIS

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 001 – FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.000.00 – MATERIAL DE CONSUMO

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Diretoria da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 – O prazo para a vigência do contrato a ser celebrado de acordo com a necessidade, a contar da data da assinatura, nos termos do Caput do art. 57 da Lei, conforme transcrito.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos; (grifo nosso).

8.2 - O instrumento contratual poderá ser renovado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, mediante termo de prorrogação, desde que devidamente justificada, ressalvadas as vedações legais.

09. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 DA CONTRATADA

- Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- Responsabilizar-se pela entrega do material, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- Realizar a entrega dentro do prazo estipulado;
- O retardamento na entrega do objeto, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

- Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, consoante o que preceitua

9.2 DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
- Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;
- O recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;

10. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor nomeado através da Portaria como Fiscal de Contratos, que deverá anotar em planilhas toda a execução do contrato desde sua assinatura até a vigência final, de acordo com o estabelecido no Artigo 117, da Lei 14.133/21, competindo a ele, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a Diretoria da Câmara.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Serão aplicadas as sanções conforme disposto nos artigos 155 a 163, operando-se as consequências da Lei n.º 14.133, de 21.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não aceitar nem receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos, sem prejuízo das sanções previstas.

Aliana Vieira Ramos

Chefe de almoxarifado